

CP 179

C.

Proc. C. 10.891/33

34

Vistos e relatados os autos do presente processo, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Luz e Força de "Manhuassú" solicita o reforço de Rs. 50\$000 (cincoenta mil reis) para a sub consignação "Material - Diversas Despesas" - da verba "Despesas de Administração" no orçamento do vigente exercício, para ocorrer às despesas com a publicação do relatório e balanço referente ao exercício próximo passado.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende Vice-Presidente

(A) Edgardo Castro Rebello Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral,
em exercício.

Publicado no "Diário Oficial" em 15-2-35